



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO  
3º SESSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN/2023-  
CREDENCIAMENTO 005/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 005/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005CRED-IN/2023.**

CREDENCIADOS	FUNÇÃO	CPF
JOSÉ GONÇALVES COSTA	SERVIÇO DE PEDREIRO	039.797.475-49
JOHN SILVA GOMES	SERVIÇOS PINTOR	002.031.205-90
CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO	056.141.035-62

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros, eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de Central/BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: **27/12/2023 a 27/12/2024** Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 005/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Central - BA, 30 de julho de 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal